

SOBRE A SITUAÇÃO DA FILOSOFIA NO ENSINO SECUNDÁRIO

Lídia Maria Rodrigo *

Nos últimos anos, o sistema educacional brasileiro tem sido objeto de reformas e reestruturações cujo conteúdo e encaminhamento vem sendo questionado por todos aqueles que se preocupam com os rumos da educação. A ausência de uma Filosofia da Educação claramente formulada, a falta de participação das pessoas mais diretamente ligadas ao setor educacional por ocasião da elaboração mesma das Reformas Educacionais, são alguns dos aspectos que, logo de início, podem ser apresentados como problemáticos.

Particularmente o ensino de 1º e 2º grau foi alvo de ampla reestruturação a partir da Lei nº 5 692/71. Essas modificações ao nível do ensino primário e secundário têm sido bastante discutidas em diversas Universidades, pois que, sob alguns aspectos, o que acontece no secundário afeta a Universidade na medida em que a última está incumbida de preparar o corpo docente que irá atuar no 1º e 2º grau.

É também, em vista disso, que nos propomos a discutir a extinção da Filosofia nos currículos do secundário a partir de 1978. Além de estarmos seriamente preocupados com os rumos de um nível do ensino que abdica sumariamente das ciências humanas e da Filosofia, não podemos deixar de ficar inquietos também com a maneira pela qual a Universidade é afetada por aquilo que acontece ao nível do secundário: de um lado, os alunos que a Universidade recebe, e que muitas vezes buscam nela justamente um curso de humanas ou de filosofia, são recém-saídos desse secundário; por outro lado, a Universidade teve, algumas vezes, de modificar o seu próprio esquema em função das exigências do ensino de 2º grau após a Reforma.

No caso específico da Filosofia, as conseqüências são ainda mais sérias. Se o curso de graduação em Filosofia tem como perspectiva profissional a formação de professores para o 2º grau, percebe-se, desde já, que a

* Professora de Filosofia da PUC e da UNIMEP; Mestranda em Filosofia da Educação na UNIMEP.

extinção dessa disciplina no secundário acarretará a médio prazo a extinção do curso de Filosofia na Universidade.

Tal situação tem sensibilizado todos aqueles que encaram seriamente a Filosofia e que descobrem nela um sentido muito além do puro academicismo, enquanto reflexão crítica sobre a realidade humana.

É nesse sentido que o Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo, vem promovendo algumas discussões sobre o problema tentando sensibilizar as autoridades educacionais para a importância da Filosofia no ensino secundário, e na Educação de modo geral, ao mesmo tempo em que convocam as pessoas diretamente ligadas aos destinos da Filosofia no Brasil para que participem desse movimento, unindo forças e buscando uma saída para tal impasse.

Por isso, a nossa reunião aqui, hoje, tem duplo objetivo. Em 1º lugar, retomar alguns aspectos da discussão levada a efeito em São Paulo, no primeiro semestre deste ano. Em segundo lugar, definir a nossa posição frente ao problema e, através do debate, chegar a um consenso sobre algumas diretrizes efetivas de ação. Com o propósito de fornecer alguns elementos para esse debate, alertando para certos aspectos do problema que não podem deixar de ser considerados, é que tentaremos empreender uma análise um pouco mais ampla da situação da Filosofia no contexto educacional brasileiro.

Profissionalização passou a ser a palavra de ordem, a partir da Reforma do Ensino de 1º e 2º grau, feita pela Lei 5 692/71 (teremos de examinar depois, o porquê). Essa lei determinava que o ensino de 1º grau seria obrigatório e teria a duração de 8 anos (antigo primário e ginásio) e que o ensino de 2º grau, com a duração de 3 ou 4 anos, seria profissionalizante. O currículo escolar deveria constar de um núcleo comum (Comunicação e Expressão, Estudos Sociais e Ciências), e de uma parte diversificada (cada unidade escolar faria opção por determinadas matérias conforme a especialidade adotada). Vemos, então, que do núcleo comum desaparecem a História e a Geografia que foram agrupadas nos Estudos Sociais. Em decorrência dessas modificações, foram criados nas Universidades cursos de licenciatura em "Estudos Sociais" que visam a formar o professor polivalente, segundo as exigências da lei. Esse é um dos aspectos da Reforma que tem provocado maior número de críticas e discussões, pois os professores, portadores de licenciatura curta em "Estudos Sociais", passaram a ter preferência sobre aqueles que possuíam licenciatura plena em Geografia ou História. O que se pergunta, é

como um professor formado por curso que tem duração máxima de 3 ou 4 semestres, pode substituir dois ou três professores cada um deles com 8 semestres de estudo em nível universitário. As conseqüências desastrosas que advieram disso, para a Educação, são por demais visíveis para que tenhamos de mencioná-las aqui.

Ainda quanto ao núcleo comum dos currículos de 1º e 2º grau, e examinando-o agora sob o aspecto que nos afeta mais diretamente, podemos notar que a Filosofia não faz parte dele. A filosofia ficou na parte diversificada, isto é, passou a fazer parte do rol de matérias optativas: o diretor da unidade escolar é que decide entre um elenco de matérias possíveis, quais aquelas irá manter na sua escola. Esse foi o primeiro passo para a extinção da Filosofia no secundário. Segundo dados fornecidos pela professora Marilena Chauí numa comunicação apresentada durante a 29ª Reunião da S.B.P.C., de 250 colégios em São Paulo, apenas 17 mantiveram a Filosofia.

A partir do próximo ano, ela deixará de funcionar na categoria de matéria optativa: simplesmente não existirá mais. Fica muito claro então, que a extinção definitiva da Filosofia no 2º grau, a partir de 1978, foi preparada para que ela se realizasse sem grandes choques, a partir da sua eliminação progressiva no momento em que se tornou disciplina optativa.

Quais as razões alegadas para justificar o destino dado à Filosofia no ensino secundário ?

Num primeiro momento ela é marginalizada porque não é profissionalizante. Num segundo momento é eliminada a pretexto de que a carga horária requerida para os cursos profissionalizantes é tão extensa que não deixa lugar para as disciplinas optativas não profissionalizantes.

Vimos que a Educação secundária adquire caráter profissionalizante a partir da Reforma do Ensino pela Lei nº 5 692/71. A Educação Superior também vai progressivamente, dando ênfase à formação profissional privilegiando os cursos de caráter técnico.

Como se instaura na Educação Brasileira essa orientação profissionalizante ?

Para responder a essa questão não podemos ficar apenas na análise da Reforma do Ensino em si mesma. Temos de recorrer, ao menos esquematicamente, ao famoso projeto MEC-USAID que a precedeu e traçou as linhas mestras de todas as reformas educacionais feitas no Brasil, tanto no nível

Superior (como era sua intenção originalmente) como no nível primário e secundário.

Em fins de 1966, foi feito um acordo entre o MEC (Ministério da Educação e Cultura) e a USAID (United States Agency for International Development), pelo qual seriam enviados ao Brasil cinco conselheiros educacionais norte-americanos que, trabalhando juntos com cinco brasileiros durante dois anos, fariam um estudo a fim de reestruturar o nosso sistema de Educação Superior. O projeto se propunha a realizar um estudo em profundidade do sistema educacional universitário existente e, em seguida, determinar qual o sistema de educação superior ideal para o Brasil. O que o grupo MEC—USAID acabou considerando ideal para a educação brasileira foi a transposição daquilo que era considerado ideal no sistema universitário norte-americano: a formação técnica.

É óbvio então que, através dos cinco conselheiros norte-americanos, a USAID mandou para cá toda uma concepção de “educação” e uma ideologia de desenvolvimento social subjacente a essa concepção. Que tipo de ideologia é essa ? Para eles desenvolvimento significa aperfeiçoamento do sistema industrial. Julgam que todos os países caminham nesse sentido, apenas que em alguns o processo tem sido mais lento e, por isso, esses se encontram numa fase mais atrasada do desenvolvimento. Dentre as várias causas responsáveis pelo atraso econômico, uma das principais seria a carência de tecnologia, ou seja, falta de pessoal tecnicamente treinado para que o desenvolvimento pudesse ser mais acelerado. Ora, a educação como formação técnica poderia suprir essa deficiência, contribuindo para o desenvolvimento econômico.

Torna-se mais claro agora, qual é a concepção de educação que aí está implicada. A educação deve estar a serviço da sociedade, isto é, a serviço da industrialização e de seus interesses. Como ? Formando mão-de-obra especializada (ensino secundário), preparando os grupos dirigentes (ensino superior) e promovendo o ajustamento ao sistema industrial.

Ora, como o Brasil é um país economicamente atrasado, as recomendações que os conselheiros norte-americanos fizeram quanto à remodelação do nosso sistema educacional, foi no sentido de que se deixasse de lado as humanidades e se desse ênfase às disciplinas que visam à formação técnica. Essa é a linha central daquilo que foi chamado o “sistema de educação superior mais ideal para o Brasil”.

Note-se bem que, embora o projeto MEC—USAID tratasse fundamentalmente da reformulação do Ensino Superior, as suas recomendações foram amplamente seguidas quando alguns anos mais tarde se elaborou a Lei 5 692 que reestruturava o ensino de 1º e 2º grau.

Embora a Reforma do Ensino, da qual apontamos apenas um ou outro aspecto, tenha sido implantada há apenas alguns anos, suas conseqüências já se fazem sentir amplamente.

Quanto à formação de técnicos, objetivo maior do secundário, a aplicação da Reforma tem deixado muito a desejar, pois as escolas secundárias não possuindo a infra-estrutura material necessária para isso, acham-se impossibilitadas de cumprir tal objetivo. Além disso, a formação maciça de técnicos só é cabível num país de acelerado desenvolvimento econômico (hoje no Brasil só se fala em desaceleração da economia).

Os alunos que, saindo do secundário ingressam numa universidade, enfrentam problemas ainda mais sérios, pois não têm a menor noção do que seja o trabalho teórico e, muito menos, o que seja a pesquisa científica, sem falar no desconhecimento de informações elementares e na incapacidade de utilizar a linguagem na elaboração de um discurso coerente. Sem dúvida isso se deve, ao menos em boa parte, ao vazio deixado pelas ciências humanas e pela filosofia no curso secundário e que as disciplinas técnicas não conseguem preencher. Como esperar uma sólida formação intelectual da simples notação de fatos ou da aprendizagem de técnicas? Há necessidade de uma reflexão que questione o sentido dos fatos e forneça um fundamento ao próprio fazer. As idéias e valores veiculados pelas diversas disciplinas aparecerão como **dados** universais e inquestionáveis se a filosofia não intervier para nos advertir que estes não são senão uma construção humana, e para nos apontar a necessidade de interrogar como e porque eles foram elaborados em determinado momento histórico.

É claro que uma educação desse tipo, que propicia o desenvolvimento de um espírito crítico frente ao real, não convém ao industrialismo, pois a partir dela delineiam-se objetivos que vão muito além da simples adaptação ao sistema industrial. Uma formação desse tipo não interessa à sociedade industrial porque ela está querendo indivíduos que produzam e não indivíduos que pensem e que, ao invés de justificar e aceitar passivamente o sistema vigente, acabem por criticar a ordem social estabelecida.

É interessante notar que a Filosofia, expulsa dos currículos de 2º grau, vai aparecer cada vez mais freqüentemente nos cursos básicos das Universidades que implantaram a Reforma. Qual seria a razão disso? Tivemos uma experiência reveladora a esse respeito quando, na Universidade Metodista de Piracicaba, os professores do curso de Economia solicitaram que a disciplina “Introdução à Filosofia” procurasse esclarecer os alunos sobre o sentido do trabalho teórico, sobre a noção de conhecimento sistemático, sobre a noção de abstração, como se dá a passagem do concreto ao abstrato etc. Segundo esses professores, não é mais viável pressupor que o aluno traga essa formação do secundário e, no entanto sem essas noções, torna-se impossível a compreensão dos problemas teóricos inerentes à própria ciência econômica. A Filosofia banida do 2º grau deve remediar a sua própria ausência logo no limiar da Universidade, pois as próprias ciências sentem necessidade do fundamento que ela lhes fornece para realizar um trabalho teórico sério.

Freqüentemente somos procurados por colegas de outras áreas do saber, que se sentem incapazes de empreender determinada pesquisa sem esse tipo de fundamentação. Verificamos então, que cientistas e pesquisadores têm dificuldade em compreender e determinar o estatuto epistemológico da sua própria ciência sem o apoio da filosofia.

Para terminar, gostaríamos de dizer: assim como a Filosofia é exigida nesses diversos níveis que acabam de ser apontados, julgamos de extrema urgência lutar pela sua existência no ensino secundário, ao menos para incutir no espírito do estudante a desconfiança de que, a representação imediata da experiência sobre o real não é idêntica à realidade mesma, podendo, até, ser contraditória.